

LEI N. 10.609, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina a Rua Oito do Loteamento Residencial
SetGarden, de Rua Anderson Albergoni.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Oito do Loteamento Residencial SetGarden São José dos Campos, de Rua Anderson Albergoni.

Art. 2º Esta Lei revoga a Lei n. 10.493, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de outubro de 2022.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Bellini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 234/2022, de autoria do Ver. Juvenil Silvério)